

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Avenida José de Brito Soares, nº 728

77818-530 – Araguaína-TO

[controladoria@araguaina.to.gov.br](mailto:controladoria@araguaina.to.gov.br)

Gestão 2017/2020

**Ronaldo Dimas Nogueira Pereira**

Prefeito Municipal

**Mariana Cardoso de Souza**

Controladora Geral do Município

Disponível no sitio: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)

1. Processo nº:
2. Assunto:
3. Órgão:
4. Data da Confeção do Documento:

**5. AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO Nº /2018**

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada:	
CNPJ:	Nº do Empenho:
Nº do Contrato:	Vigência do Contrato:

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Nota Fiscal:	Valor da NF:
Emissão:	Período de Referência:
Demais informações:	

8. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
<p>Tendo em vista a regular liquidação da despesa, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, autorizo o pagamento, como terceiro estagio da despesa pública.</p> <p>Encaminha-se a Controladoria Geral para análise e após a Secretaria da Fazenda para emissão de empenho.</p>	
Araguaína-TO, ____ de _____ de 2018	
_____ <i>FISCAL</i>	_____ <i>ORDENADOR DE DESPESA</i>

## 9. AUTORIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- III. Prévio empenho;

Encaminhe-se os autos a Secretaria da Fazenda, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Araguaína-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Analista de Controle Interno

\_\_\_\_\_  
*Mariana Cardoso de Souza*  
Controladora Geral

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DO DOCUMENTO